



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DECISÃO Nº 1/2016 – CONSUNI/CGAE**

Homologa a Decisão Ad Referendum nº  
1/2016 – CONSUNI.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.00005141/2015-11;

DECIDE:

**Art. 1º** Homologar a Decisão Ad Referendum nº 1/2016 – CONSUNI, que aprova o texto do edital do processo seletivo especial para acesso à educação superior da UFFS para estudantes haitianos – PROHAITI.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário